



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 537/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO DE MONITORAMENTO DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS”, da Universidade Federal Rural de Pernambuco

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 036/2009 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019224/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO DE MONITORAMENTO DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS”, a ser desenvolvido por esta Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, com apoio da Fundação de Desenvolvimento Educacional Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, visando o acompanhamento contínuo e permanente para registrar, compilar, medir e analisar o andamento das ações relacionadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =